



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 035/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O SR. PASCHOAL COSTA NETO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ nº. 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Srª Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADO: PASCHOAL COSTA NETO

CPF nº: 012.596.846-95

CI nº: MG – 6.615.470, SSP/MG.

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 1650/42, Carmo
Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-000.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 035/2017, decorrente da Carta Convite nº 001/2017, firmado em 10 de julho de 2017, e resolvem alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula segunda, item 2.1, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 09/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

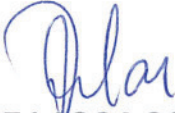
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

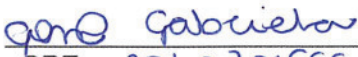
Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

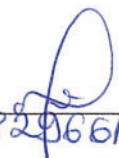
Lagoa Santa, 25 de junho de 2020.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE

PASCHOAL COSTA NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 08343701666


CPF: 04694829661